



Processo	83716/17/CMP
Porto, 21-03-2017 Ofício: I/83771/17/CMP	
Requerente: GOP - Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Resposta ao documento: Local: D. CARLOS I (Av ^a . de), CASTELO (Esp. do) e D. LUÍS FILIPE (R. de)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo da realização de obras de pavimentação na zona de passeios, junto à faixa de rodagem e razões de segurança, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

Do dia 20 de março ao dia 19 de maio

- Efetuar um condicionamento trânsito com estreitamento de via na Avenida de D. Carlos I, no troço compreendido entre a Rua do Coronel Raúl Peres e cerca de 80 metros para nascente da Rua de D. Luís Filipe;
- Proibir o estacionamento em ambos os lados da Avenida de D. Carlos I, no troço compreendido entre a Rua do Coronel Raúl Peres e cerca de 80 metros para nascente da Rua de D. Luís Filipe e conforme sinalização a estabelecer no local.

Do dia 24 de abril ao dia 22 de maio

- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via no arruamento sul da Esplanada do Castelo, no troço compreendido entre a Avenida de D. Carlos I e a Rua de D. Luís Filipe;
- Proibir o estacionamento em ambos os lados do arruamento sul da Esplanada do Castelo, no troço compreendido entre a Avenida de D. Carlos I e a Rua de D. Luís Filipe;
- Efetuar um condicionamento trânsito com estreitamento de via na Rua de D. Luís Filipe, implicando estabelecer sentido único sul/norte e conforme sinalização a estabelecer no local;
- Proibir o estacionamento em ambos os lados na Rua de D. Luís Filipe e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento Municipal
de Mobilidade e Gestão da Via Pública
(no uso da competência subdelegada, pela
O.S. I/208841/16/CMP, de 11/07/2016)

(Manuel Paulo Teixeira, Arqtº)

Anexos:

1. Planta do local
C02-03-IMP-48 Rev.06